

Reconhece a utilidade pública de uma entidade de classe.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:-

Art. 1º - Fica reconhecida, pelos Poderes Públicos Municipais, a utilidade pública da Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Pindamonhangaba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 5 de novembro de 1973.


Ver. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho.-

Aprovado por unanimidade e 1ª discussão
26/11/73

RAUK

aprovado P. unanimidade em 2ª. discussão e redação final
3-XII-73

João

Associação dos Servidores Públicos Municipais de Pindamonhangaba

FUNDADA EM 24 DE OUTUBRO DE 1967

PINDAMONHANGABA — E. DE S. PAULO

Pindamonhangaba,

de

de 196

DECLARAÇÃO

Nós abaixo assinados, DECLARAMOS para os devidos fins que o cargo que ocupamos na Associação dos Servidores Públicos - Municipais de Pindamonhangaba, é exercido sem qualquer remuneração, sendo os serviços prestados como relevantes a classe.

PRESIDENTE:- Paulo de Abdrade

Vice-PRESIDENTE:- Valno Herculano Coutinho

1ª SECRETÁRIA:- Vera Lucia Ussier

2ª SECRETÁRIA:- Rosa Maria da Silva

1ª TESOUREIRA:- MARIA PARECIDA PEDERSOLI

2ª TESOUREIRA:- Iracema Pereira Rezende.

Pindamonhangaba, 05 de Novembro de 1973.

PRESIDENTE:-

Vice-PRESIDENTE:-

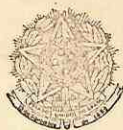
1ª SECRETÁRIA:-

2ª SECRETÁRIA:-

1ª TESOUREIRA:-

2ª TESOUREIRA:-

Comarca de Pindamonhangaba



Estado de São Paulo



Cartório dos Registros Públicos

OFICIAL

BEL. AFFONSO CELSO BARONE DE OLIVEIRA

OFICIAL MAIOR

CARLOS HENRIQUE RAMOS MELLO

CERTIDÃO

Bel. Affonso Celso Barone de Oliveira, Oficial do Cartório de Registros Públicos, desta Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, etc.

CERTIFICA, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em cartório os livros de "Registro de Pessoas Jurídicas", a seu cargo, do livro em andamento de nº 3, verificou constar, em data de 19 de dezembro de 1968, sob nº 82, a inscrição da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAMONHANGABA, sociedade civil com sede nesta cidade, fundada em 24 de outubro de 1967, a qual tem por finalidade o estudo, coordenação, proteção e representação legal da classe dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal desta cidade. O referido é verdade. Dá fé. Pindamonhangaba, cinco (05) de novembro de mil novecentos e setenta e três (1973). E, *[Assinatura]* (Domingos José Ramos Mello), Primeiro Escrevente Autorizado, datilografei e subscrevi.

[Assinatura]
- DOMINGOS JOSE RAMOS MELLO -
PRIMEIRO ESCRIVENTE AUTORIZADO

